Em additamento ao Officio que em 2 do mez
passado dirigi ao Mr. Vice Cons. Gordon.
Enviado Gr.ª, participando-lhe
a ordem de prisão que se havia expedido,
contra o subdito Brit. Thomaz Bowden; tenho
agora de participar-lhe que, havendo
da Comarca do Sabará officiado
ao Ministro de Justiça, dando parte
de que tal Individuo já se não acha
no districto da sua Jurisdicção,
continuava a diligencia da descoberta o
logar da sua residencia, para cumprir as
ordens respectivas, que recebera a seu respeito
S. esta occasião reitera a V.
Gordon as protest. da mt. alta
distincta consid.ª
Rio de Janr.º 13 de Dez.º 1828

Ao Mr. Vice Cons.
V. R. Gordon
&c &c